



**INDICAÇÃO Nº 4.486**

Implantação URGENTE de sinalização de solo, com pintura a quente, na Rua Vigário João José Rodrigues, no trecho compreendido entre a Rua Secundino Veiga e a Av. Dr. Olavo Guimarães (Vila Arens).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

17/10/2017

Considerando que a sinalização de solo é muito importante para a canalização dos veículos no trânsito;

Considerando que a Rua Vigário João José Rodrigues é uma das artérias de trânsito mais importantes de Jundiaí, já que dá vazão aos veículos que seguem para a Zona Sul do município bem como para os vizinhos Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista;

Considerando, ainda, que a sinalização existente está muito apagada causando confusão para os motoristas ao trafegar no local;

Considerando, também, que as tintas usadas na demarcação de solo possuem vida útil muito curta, sendo mais indicada a pintura a quente para a sinalização;

Considerando a Indicação ao Poder Executivo nº 2.393/2017, de 13/06/2017, sem que até o momento tenha havido ação ou resposta no sentido de atender a demanda, que se faz urgente (cópia em anexo),

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação URGENTE de sinalização de solo, com pintura a quente, na Rua Vigário João José Rodrigues, no trecho compreendido entre a Rua Secundino Veiga e a Avenida Dr. Olavo Guimarães (Vila Arens).

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2017.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 4.486**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 2.393**

Implantação de sinalização de solo, com pintura a quente, na Rua Vigário João José Rodrigues no trecho compreendido entre a Rua Secundino Veiga e Av. Dr. Olavo Guimarães (Vila Arens).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

13/06/2017

Considerando que a sinalização de solo é muito importante para a canalização dos veículos no trânsito;

Considerando que a Rua Vigário João José Rodrigues é uma das artérias de trânsito mais importantes de Jundiaí, já que dá vazão aos veículos que seguem para a Zona Sul do município bem como para os vizinhos Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista;

Considerando, ainda, que a sinalização existente está muito apagada causando confusão para os motoristas ao trafegar no local;

Considerando, também, que as tintas usadas na demarcação de solo possuem vida útil muito curta, sendo mais indicada a pintura a quente para a sinalização.

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de sinalização de solo, com pintura a quente, na Rua Vigário João José Rodrigues no trecho compreendido entre a Rua Secundino Veiga e Av. Dr. Olavo Guimarães, Vila Arens.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**